

saber: "Art. 5º A assembleia geral, inclusive para os fins do art. 59 do Código Civil, até 30 de outubro de 2020, poderá ser realizada por meios eletrônicos, independentemente de previsão nos atos constitutivos da pessoa jurídica. Parágrafo único. A manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletrônico indicado pelo administrador, que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial". Informou ainda que para fins de registro em cartório a assembleia está sendo gravada sendo anexada a mídia respectiva à presente Ata. Na sequência, foi passada a palavra à Secretaria que fez a leitura do Edital de Convocação datado de 12 de agosto de 2020, com base no estatuto da Federação, nos artigos 15, I, 26 e seus parágrafos, 27, 29 e 30 que tem como itens da pauta: **Apresentação dos presentes com direito a voz e voto; I – Discussão de Normas de Transferência; II – Apresentação dos relatórios dos atos da administração de 2019; III – Apreciação e aprovação das contas do exercício de 2019 mediante parecer do Conselho Fiscal.** Apresentou as entidades que estavam presentes com direito a voz e voto: **Associação Desportiva Eunápolis – ADE; Centro Esportivo de Ginástica Rítmica – CEGYM; Centro de Treinamento de Ginástica – CETGYM; Centro de Ginástica da Bahia – CGIBA; Centro de Treinamento de Ginástica Olímpica e Rítmica da Bahia – GORBA; Centro de Treinamento Kadosh; Centro de Treinamento Megan; Centro de Treinamento Talent; Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora; Colégio São José; Gym Clube; Instituto Nossa Senhora da Salette e Olímpica Esportes.** Dando início ao primeiro item da pauta do Edital da Assembleia Geral Ordinária 2020 **Discussão de Normas de Transferência**, a Presidente Evelin Lôbo esclarece que devido à situação atual, onde as entidades estão impedidas de funcionar e dificultando o processo de transferência, para esse ano de 2020, todos os processos serão simplificados. A entidade que receber a atleta de outro clube enviará um ofício para o email da Federação, em papel timbrado, assinado e escaneado em arquivo PDF, informando que está aceitando a atleta e deverá informar também o seu clube de origem. A entidade que está deixando a atleta, também deverá enviar um ofício para a Federação, em papel timbrado, assinado e escaneado em arquivo PDF, informando o desligamento da atleta e informando a sua entidade de destino. Feito isso a FBG enviará para todos os filiados uma circular dando ciência de transferência. Não será cobrada, nem pela FBG e

nem pelas entidades envolvidas nenhuma taxa administrativa. Submeteu a apreciação da Assembleia Geral Ordinária as **Normas de Transferência para o ano de 2020. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Dando seguimento com a **apresentação dos relatórios dos atos da administração de 2019**, pela Presidente da FBG, Evelin de Oliveira Lôbo Sousa. No prosseguimento, abordou-se o item **Apreciação e aprovação das contas do exercício de 2019 mediante parecer do Conselho Fiscal**, o parecer foi apresentado pelo membro efetivo do Conselho Fiscal Rita de Cássia Fernandes de Souza. Foi feita uma explanação do plano de trabalho na avaliação das contas da Federação Bahiana de Ginástica do exercício 2019, efetuado virtualmente e se apresentou o parecer pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019** e submeteu a apreciação da Assembleia Geral Ordinária 2020: **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Os membros da Assembleia Geral (Entidades filiadas e Representante do Conselho Fiscal) fizeram suas considerações e manifestações por meio eletrônico através da plataforma ZOOM que assegurou a identificação de todos e a segurança para legitimidade de deliberação da voz e de voto, produzindo os efeitos de assinatura presencial (art. 5º., parágrafo único da Lei 14.010/2020). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária às 16:30h, e para constar foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Lorena Fonseca Brandão da Silveira, como Secretária *ad hoc*, pela Presidente da FBG e da Assembleia, Sra. Evelin de Oliveira Lôbo Sousa e o Consultor Jurídico da CBG, Dr. Lailson Melo de Souza (OAB/SE 9304).

Lorena Fonseca Brandão da Silveira – Secretária

Evelin de Oliveira Lôbo Sousa – Presidente

Associação Desportiva Eunápolis – ADE

Centro Esportivo de Ginástica Rítmica – CEGYM

Centro de Treinamento de Ginástica – CETGYM.

Centro de Ginástica da Bahia – CGIBA

Centro de Treinamento de Ginástica Olímpica e Rítmica da Bahia – GORBA

Centro de Treinamento Kadosh

Centro de Treinamento Megan

Centro de Treinamento Talent

Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora


Lailson Melo de Souza
Advogado
OAB-SE 9304

Colégio São José

Gym Clube

Instituto Nossa Senhora da Salette

Olímpica Esportes

Lorena Fonseca Brandão da Silveira

Lorena Fonseca Brandão da Silveira
Secretária

Evelin de O. Lôbo Sousa

Evelin de Oliveira Lôbo Sousa
Presidente da Federação Bahiana de Ginástica

Lailson Melo de Souza
Advogado
OAB-SE 9304

Lailson Melo de Souza
Assessor Jurídico (OAB/SE 9304)